



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/09

Processo Administrativo nº 08/10/51.201

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência nº 04/09

Objeto: Registro de preços de materiais perfurocortantes e tubos de coleta.

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

ITENS	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)
09	22847	TUBO DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO. SOROLOGIA DE HIV	200	26,00
12	24577	SCALP EXCLUSIVO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO. 23G	80.000	1,87
13	32069	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA EM UNIDADES. 1 ML C/ AGULHA 12,7 X 0,33 MM	15.200	29,00
14	24567	SERINGA DESCARTÁVEL HIPODERMICA AGULHADA. 1 ML	33.000	16,00
15	8564	SERINGA HIPODÉRMICA. 1 ML P/BCG	2.500	13,00
29	18278	CATÉTER PARA PUNÇÃO E INFUSÃO VENOSA Nº 14.	3.100	1,65
30	8105	CATÉTER PARA PUNÇÃO E INFUSÃO VENOSA. Nº 16	6.000	1,10
31	8106	CATÉTER PARA PUNÇÃO E INFUSÃO VENOSA. Nº 18	18.200	0,88
32	18304	CATÉTER PARA PUNÇÃO E INFUSÃO VENOSA. Nº 20	62.500	0,88
33	11461	CATÉTER PARA PUNÇÃO E INFUSÃO VENOSA. Nº 22	82.000	0,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

34	18303	CATÉTER PARA PUNÇÃO E INFUSÃO VENOSA. Nº 24	37.000	0,88
52	8562	SERINGA HIPODÉRMICA. 1 ML P/INSULINA	10.000	14,00
53	8533	SERINGA HIPODÉRMICA. 10 ML	4.500	17,00
54	8526	SERINGA HIPODÉRMICA. 20 ML	3.000	26,00
55	8531	SERINGA HIPODÉRMICA. 3 ML	24.000	9,00
56	8532	SERINGA HIPODÉRMICA. 5 ML	9.000	9,00
57	8729	TUBO DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO. HEMATOLOGIA TAMPA LILÁS	4.500	19,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 26 de junho de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
Representante Legal: Thales Dália Dea
R. G. n.º 2564588
C. P. F. n.º 218.323.838-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/10/51.201

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Modalidade: Concorrência nº 04/09

Ata de Registro de Preços nº 79/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de junho de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Representante Legal: Thales Dália Dea

R. G. nº 2564588

C. P. F. nº 218.323.838-06